
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 305/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a certidão de casamento nº 1153 Livro B fls, 276, anexado ao requerimento, protocolado no departamento de recursos humanos em 18/03/2023.

CONSIDERANDO o comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo site da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome da servidora pública municipal o(a) Sr(a) **JOSILMA MESQUITA DE BARROS**, portadora do CPF 070.709.364-35, passando, após o casamento, a usar o nome de **JOSILMA MESQUITA DE BARROS ALMEIDA**, conforme legislação vigente.

Art. 2º - DETERMINAR ao recursos humanos que altere sua ficha funcional e dê outras providencias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E4628EB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2023. Edição 3409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>